

DATA: 10/11/2009
TÍT. ANT.: **Incorporação:10/06/1992**
VALOR: **Cr\$667,43**
IMÓVEL **Urbano**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n.º 210, da quadra 146, zona 47, sub lote 000, com a área de 300,00m², situado na Rua Antônio Gontijo da Fonseca esquina com a Rua Janot Vivian Silva, no Bairro Residencial Jardim das Oliveiras, nesta cidade, confrontando-se:12,00mts de frente para a referida Rua; 25,00mts pelo lado esquerdo para a Rua Janot Vivian Silva; 25,00mts pelo lado direito com o lote 222 e 12,00mts pelos fundos com o lote 172.

Proprietário: IMOBILIARIA GONTIJO LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.943.820/0001-02.

Reg. ant:4826 Lv.º 02, deste cartório.

SSSO. O Oficial: *Sul Mauro*

R. 1-101299 em 10 de novembro de 2009. Protoc. 247318

TRANSMITENTE: IMOBILIARIA GONTIJO LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.943.820/0001-02, representada por seu diretor Mauro Gontijo da Fonseca, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Machado Gontijo, 949/102, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF n.º 141.169.366-34 e na OAB/MG n.º 51.805, conforme consta na escritura ora registrada. ADQUIRENTE: MARIA ILEUZA HERINGER LEAL, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF 909.225.656-00, CI MG-3.837.981 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Maranhão n.º 1150, Bairro Sidil, nesta cidade. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$12.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Emitida DOI conf. IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. Dispensada a apresentação da CND do INSS nos termos do item 6.º da Ordem de Serviço do INSS n.º 207, de 08 de Abril de 1999, conforme consta na escritura ora registrada. Público pelo escrevente MMM., do Cartório do 1.º Ofício de Notas-Tabelionato Mota, desta comarca, em data de 15/07/2008, Lv.º 0198-E, fls. 032/033 SSSO. O Oficial: *Sul Mauro*

R. 2-101299 em 10 de novembro de 2009. Protoc. 247317

TRANSMITENTE: MARIA ILEUZA HERINGER LEAL, casada, comerciante,

continua no verso . . .

inscrita no CPF 909.225.656-00, CI MG-3.837.981 SSP/MG, e seu marido ELIAS LEAL, casado, comerciante, inscrito no CPF 047.168.576-38, CI M-527.539, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Maranhao nº1.150, Bairro Sidil, nesta cidade. ADQUIRENTE: RITZ CAMISARIA LTDA ME, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua Amazonas, 407, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 00.834.063/0001-43, representado por seu sócio Elias Leal Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1161/301, Bairro Sidil, nesta cidade, inscrito no CPF nº909.200.406-59, portadora da RG nº MG-5.823.352-SSP/MG, conforme 10ª Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob nº4175105, em data de 12/08/2009, conforme consta na escritura ora registrada. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$14.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Emitida DOI conf. IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. Dispensa o outorgante a apresentação da CND estadual suspensa em virtude da liminar concedida por Decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 00000.04.410.449-5/000 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta na escritura ora registrada. Público pelo escrivão MMM, do Cartório do 1º Ofício de Notas-Tabelionato Mota, desta comarca, em data de 16/10/2009, Lvº 0218-E, fls. 053/054. SSSO. O Oficial *Solo*

R.3-101.299, em 14 de Abril de 2.010. Protoc. 254.660
TRANSMITENTE: RITZ CAMISARIA LTDA ME, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.834.063/0001-43, representada pelo sócio Elias Leal Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 909.200.406-59, CI MG-5.823.352, conforme 10ª Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o nº. 4175105, em data de 12/08/2.009, cópia arquivada no Cartório do 1º Ofício de Notas - Tabelionato Mota, desta comarca, conforme consta na escritura ora registrada. ADQUIRENTE: ERIKSON BRUNO HERINGER LEAL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF 074.298.556-36, CI MG-11.241.527 SSP/MG., residente e domiciliado nesta cidade. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$14.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Emitida a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. O outorgado dispensa a outorgante da apresentação da CND Estadual em virtude da liminar concedida por Decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº.

continua na próx. ficha...

1.0000.04.410.449-5/000 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta na escritura ora registrada. Público pela Escrevente MACSP., do Cartório do 1º Ofício de Notas - Tabelionato Mota, desta comarca, em data de 10/12/2.009, Lvº. 0220-E, fls. 140/141. EMOLUMENTOS: R\$239,89, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$92,43. EFA. O Oficial: *Schmiedt*

R.04-101.299, em 28 de Outubro de 2010. Protoc.264.455.
DEVEDOR:-ERIKSON BRUNO HERINGER LEAL, CPF:074.298.556-36.
AVALISTA:-ELIAS LEAL JÚNIOR, brasileiro, divorciado, administrador, RG/Inscrição Estadual MG-5823352, CPF 909.200.406-59, com endereço na Rua Mato Grosso, nº1161, Apto 301, nesta cidade. **GARANTIDOR:-ERIKSON BRUNO HERINGER LEAL, CPF:074.298.556-36.**
CREDORA:-CECM DOS COMERCIANTES CONFECÇÕES CENTRO OESTE MG-doravante denominada simplesmente de COOPERATIVA, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do SFN, inscrita no CNPJ sob o nº01.736.516/0001-61. **HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros,** do imóvel constante da presente matrícula, e todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal por acessão física, intelectual, industrial ou natural. Enquanto não liquidada integralmente e totalmente a obrigação ora assumida, o bem abrangido pela garantia ora constituída não poderá, sem prévia e expressa autorização da COOPERATIVA, ser alterado, retirado, deslocado ou destruído, nem poderá ter sua destinação modificada, exceto quando a garantia for constituída por semoventes ou por veículos, automotores ou não, e a remoção ou o deslocamento desse bem for inerente à atividade da DEVEDORA da Cédula de Crédito Bancário ora registrada, ou do terceiro prestador da garantia.
VALOR=R\$80.000,00. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO(emitida nos termos da Lei nº10.931/2004), EMITIDA EM 29/09/2010- NO VALOR DE R\$50.000,00- COM VENCIMENTO EM 29/09/2011. Modalidade Crédito Rotativo. **EMITENTE:ERIKSON BRUNO HERINGER LEAL, CPF:074. 298.556-36.**
AVALISTA:-ELIAS LEAL JÚNIOR, brasileiro, divorciado, administrador, RG/Inscrição Estadual MG-5823352, CPF 909.200.406-59, com endereço na Rua Mato Grosso, nº1161, Apto 301, nesta cidade. **CREDORA:-CECM DOS COMERCIANTES CONFECÇÕES CENTRO OESTE MG-doravante denominada**

continua no verso . . .

simplesmente de COOPERATIVA, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do SFN, inscrita no CNPJ sob o nº 01.736.516/0001-61. Aos 29 de SETEMBRO de 2.011 pagará o emitente pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, ora registrada, à **CECM DOS COMERCIANTES CONFECÇÕES CENTRO OESTE MG.**, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) em moeda corrente, até o limite do crédito utilizado, o qual será apurado mediante extrato de conta de depósitos do emitente, correspondente aos valores tomados junto à COOPERATIVA. Declaram as partes que a cédula ora registrada está também vinculada às disposições legais que regulam o cooperativismo, ao Regimento Interno e Estatuto Social da COOPERATIVA, às deliberações assembleares desta e as do seu Conselho de Administração, aos quais o (a) (s) **EMITENTE (S) / ASSOCIADO (A) (S)** livre e espontaneamente aderiu ao integrar o quadro social da entidade credora, e cujo teor o (s) **EMITENTE(S)** ratificam, reconhecendo -se na operação ora registrada a celebração de um **ATO COOPERATIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO:** O objeto da Cédula de Crédito Bancário ora registrada é a concessão de crédito rotativo, no valor de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), em moeda corrente a ser utilizado na forma prevista na cláusula segunda da cédula de crédito bancário ora registrada. **PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO/PRORROGAÇÃO:** O prazo do contrato ora registrado, é de **01 (hum) ano, vencendo-se em 29/09/2011**, ocasião em que o limite de crédito ora liberado deverá se resgatado, integralmente, pelos valores então utilizados, podendo ser automaticamente e sucessivamente prorrogado por período igual, maior ou menor que o inicialmente previsto, caso antes do vencimento não haja manifestação em contrário de qualquer das partes e desde que ele esteja adimplente, inclusive no que tange às suas informações cadastrais. Fica assegurada a liquidez do débito, que será apurada em planilha de cálculo a ser elaborada pela COOPERATIVA, planilha esta que conterà a completa discriminação e identificação do principal e acessórios. Independentemente das prorrogações de que trata esta cláusula, e a exclusivo critério da COOPERATIVA, poderá esta alterar o limite de crédito rotativo contratado para mais ou para menos. Por concordância das partes, as alterações de prazo e de limites contratados constarão de seu extrato e independarão da assinatura de aditivos ou de quaisquer outras formalidades,

continua na próx. ficha...

sendo que todas as disposições e condições da Cédula de Crédito Bancário ora registrada subsistirão independentemente das alterações que ocorrerem no decurso de sua vigência. As prorrogações com alteração do valor da cédula ora registrada serão impreterivelmente a ele comunicadas pela COOPERATIVA, por lançamento em seu extrato, importando o seu silêncio em concordância com o novo valor. Nos casos de redução do limite, em sendo devedor o saldo, a prorrogação só se operará com prévio pagamento do excesso porventura existente. A inexigibilidade do saldo devedor por parte da COOPERATIVA configurará mera tolerância, não se confundindo nem representando renovação automática quando esta não se concretizar de forma inequívoca. A COOPERATIVA cobrará em cada renovação do valor, objeto da Cédula de Crédito Bancário ora registrada uma taxa de renovação contratual, cujo valor lhe será comunicado, por lançamento em seu extrato. **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça desta cidade. **FORO:** Fica eleito o foro desta comarca, para ajuizamento de ações e execuções, tendo por objetivo a Cédula de Crédito Bancário ora registrada ou garantias nela constituídas, podendo, no entanto a COOPERATIVA, a seu critério, optar por foro mais privilegiado. **CLAUSULAS E CONDIÇÕES:** - São as constantes do registro nº8.701, do Lvº3-Aux."AH", fls.069 à 072Vº, as quais fazem parte integrantes e complementares deste registro. **EMOLUMENTOS: R\$58,56. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$19,45. TOTAL=R\$78,01** (estando incluído nestes valores o registro nº8.701, Lvº3-Aux."AH", fls.069 à 072vº). HRA.....
O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av.5-101.299, em 10 de outubro de 2.011. Protoc. 279.438
Procede-se a esta averbação, nos termos da BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA, fornecida pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confecções do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda-SICOOB-Divicred, na pessoa de Urias Geraldo de Sousa-Diretor Presidente, datado de 19/09/2.011, através do qual autoriza o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o nº 4 desta matrícula. Dou fé. **EMOLUMENTOS: R\$32,43, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$10,11, TOTAL: R\$42,54.....**
EFA. O Oficial: *[Assinatura]*

R.6-101.299, em 02 de fevereiro de 2.012. Protoc. 284.804
TRANSMITENTE: ERIKSON BRUNO HERINGER LEAL, brasileiro,
solteiro, maior, capaz, comerciante, inscrito no CPF
074.298.556-36, CI MG-11.241.527. SSP/MG., residente e
domiciliado na Rua Maranhão, nº. 1.150, Bairro Sidil, nesta
cidade. ADQUIRENTE: MARIA ILEUZA HERINGER LEAL, brasileira,
casada, empresária, inscrita no CPF 909.225.656-00, CI MG-
3.837.981 SSP/MG., residente e domiciliada na Rua Maranhão,
nº. 1.150, Bairro Sidil, nesta cidade. COMPRA E VENDA do
imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de
R\$14.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra.
Emitida a DOI, conf. IN-SRF 090/85, conforme consta na
escritura ora registrada. Não foi apresentada a CND's
Estaduais, cuja exigência foi suspensa em decorrência da
decisão proferida na ADIN-Ação Direta de
Inconstitucionalidade nº 10000.04.418.449-5/000, no dia
08/03/2006 pelo TJMG-Tribunal de Justiça de Minas Gerais,
conforme consta na escritura ora registrada. Público pelo
Escrevente MMM., do Cartório do 1º Ofício de Notas-
Tabelionato Mota, desta comarca, em data de 17/01/2.012, Lvº
0278-E, fls. 048/049. EMOLUMENTOS: R\$279,49, FUNDO
JUDICIÁRIO: R\$107,69, TOTAL: R\$387,18.....
EFA. O Oficial

R.7-101.299, em 25 de junho de 2.012. Protoc.291.619.
Procede-se a este registro, a requerimento de EMIL
PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de Adney Leonardo Gonçalves,
datado de 27/04/2.012, conforme procuração arquivada neste
cartório, nos termos do Contrato Social de Constituição,
datado de 16/03/2012, registrada no cartório de Registro de
Títulos e Documentos e Registro civil de Pessoas Jurídicas,
Registrado sob o nº12.704, no livro A-44. Apontado no
protocolo A-11 sob o nº63622 em 19/03/2012, em data de
23/03/2012, para constar que o imóvel da presente matrícula,
de propriedade de **MARIA ILEUZA HERINGER Leal**, brasileira,
casada pelo regime universal de bens com Elias Leal,
empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua
Maranhão, nº1150, bairro Sidil, portador da CI:MG-3.837.981-
SSP/MG inscrita no CPF sob o nº909.225.656-00, foi
incorporado a **EMIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob
o nº.15.311.804/0001-89, com sede na Travessa Montese, nº20,
sala 302, bairro Esplanada, nesta cidade, pelo Valor fiscal
de R\$14.000,00. Não Incide ITBI conforme guia de
Informação pela Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG., em

continua na próx. ficha...

data de 18/04/2.012, arquivada neste cartório. Documentos exigidos pela lei devidamente arquivados neste cartório. EMOLUMENTOS: R\$279,49, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$107,69 TOTAL: R\$387,18. BHQ. O Oficial: *Silvaudpts*

R.08-101.299, em 18 DE DEZEMBRO-DE 2014. Protocolo de nº335625, datado de 24 de Novembro de 2014.

TRANSMITENTE: EMIL PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Travessa Montese, nº20/302, Bairro Esplanada, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº15.311.804/0001-89, representado por **ELIAS LEAL**, representante comercial, inscrito no CPF sob nº047.168.576-38, portador CI MG-527.539-SSP/MG, e sua mulher **MARIA ILEUZA HERINGER LEAL**, empresária, inscrita no CPF sob nº909.225.556-00, portadora CI MG-3.837.981-SSP/MG, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº1.150, Bairro Sidil, nesta cidade, através do Contrato Social de Constituição, datado de 16/03/2012 e registrado no Cartório de Registro Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob o nº12.704, no livro A-44, fls.245v, em 23/03/2012, apontando no protocolo A-11, sob o nº63622, em 19/03/2012, tudo conforme se vê na Certidão expedida pelo Cartório de Registro Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, datado de 28/10/2014, representado pelo procurador **ERIKSON BRUNO HERINGER LEAL**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF sob nº074.298.556-36, portador da CI MG-11.241.527-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº1150, Bairro Sidil, nesta cidade, através da Procuração, lavrada às notas deste Tabelionato, às fls.102, do livro 310-P, em data de 15/08/2012.

ADQUIRENTE: WEVERTON CARLOS MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob nº073.178.566-57, portador da CI MG-11.364.755-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Calção, nº060,

continua no verso . . .

Bairro São Sebastião, nesta cidade. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$56.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Emitida a DOI, conf. IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. Não foi apresentada a CND's Estaduais, cuja exigência foi suspensa em decorrência da decisão proferida na ADIN-Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000, no dia 08/03/2.006 pelo TJMG-Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme consta na escritura ora registrada; Apresentado a Certidão Neftiva de Débitos Relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, conforme consta na escritura ora registrada. Publicado pelo Escrevente MMM., do Cartório do 1º Ofício de Notas-Tabelionato Mota, desta comarca, em data de 24/11/2014, Lvº0359-N, fls.146/148. CNIB- CONSULTA NEGATIVO: CÓDIGO HASH: 6f27. a4b5.9fd7.04ee.ebf8.9296.8a0e.e25d.c5dc.ad07. REGISTRO: EMOLUMENTOS:R\$597,44. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$244,02. RECOMBRE: R\$35,84. TOTAL:R\$877,30. KSM. O Oficial *[assinatura]*

R.9-101.299 em 22 DE FEVEREIRO DE 2016. Protocolo nº356.506, datado de 04 de fevereiro de 2.015. **TRANSMITENTE: WEVERTON CARLOS MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº073.178.566-57, CI MG-11.364.755 SSP/MG, certidão de nascimento matrícula 0565800155 1985 1 00109 080 0030745 21, emitida em 19/01/2.016 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº1.710, Apto. 604, Bairro Santo Antônio, nesta cidade. **ADQUIRENTE: ALISSON CÉSAR DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº004.561.726-02, CI 99.578 OAB/MG, residente e domiciliado na Avenida Primeiro de Junho, nº318, Sala 302, Centro, nesta cidade. **CO PRA E V NDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor

continua na próx. ficha . . .

de R\$61.000,00 (incluindo neste valor o imóvel constante da matrícula 17.379 Lvº02). Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$56.000,00. Emitida DOI, conf. IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. Público pelo Tabelião DAPQ., do Cartório do 2º Ofício de Notas da comarca de Carmo do Cajuru-MG, em data de 02/02/2.016, Lvº04-N, fls. 173-E. REGISTRO EMOLUMENTOS:R\$681,83. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$278,48. RECOMPE:R\$40,91. TOTAL:R\$1001,22. JEF. O Oficial:

AV.10-101.299 em 22 DE FEVEREIRO DE 2016. Protocolo nº356.863, datado de 16 de fevereiro de 2.016. Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de **ADITAMENTO**, lavrada às notas do 2º Cartório de Notas de Carmo do Cajuru/MG, no Lvº04-N, fls. 204-E, em data de 16/02/2.016, pelo tabelião DAPQ., a qual vem aditar a escritura pública lavrada às notas do mesmo Cartório acima mencionado, no Lvº04-N, fls. 173/174-E, em data de 2/02/2.016, registrada sob o nº 7, desta matrícula, na qual comparecem:WEVERTON CARLOS MARTINS e ALISSON CÉSAR DE ANDRADE, todos qualificados na escritura supra mencionada, que na mesma escritura, vem esclarecer que: **o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pelo valor de R\$56.000,00.** Passando o instrumento ora averbado a fazer parte integrante da escritura ora citada. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$12,83. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$4,28. RECOMPE:R\$0,77. TOTAL:R\$17,88. JEF. O Oficial:

R.11-101.299, em 21 DE JUNHO DE 2017. Protocolo nº377.865, 08 de junho de 2.017.
TRANSMITENTE:ALISSON CÉSAR DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF 004.561.726-02, CI 99.578 OAB/MG, certidão de nascimento matrícula

continua no verso . . .

0565800155.1977.1.00085.080.0003738-91, emitida em 16/05/2.017, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, residente e domiciliado na Rua Doze de Dezembro, nº776, Bairro L.P. Pereira, nesta cidade. **ADQUIRENTE: LUIS CARLOS MARTINS**, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF 444.983.576-04, CI 6.251.316 SSP/MG, extraídos da CNH 02383375888-DETRAN/MG, certidão de casamento com averbação do divórcio em 07/08/2.015, matrícula nº0565800155.1984.3.00010.157.0004761-70, emitida em 15/05/2.017, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, residente e domiciliado na Rua Paracatu, nº143, Bairro Afonso Pena, nesta cidade. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$56.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Emitida DOI, conf. IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. Público pelo oficial HBQ., do Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São José dos Salgados, município e comarca de Carmo do Cajuru/MG, em data de 08/06/2.017, Lvº219-E, fls. 219-E. **ARQUIVAMENTOS (2) EMOLUMENTOS: R\$10,84. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$3,60. RECOMPE: R\$0,64. TOTAL: R\$15,08. REGISTRO EMOLUMENTOS: R\$736,29. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$300,72. RECOMPE: R\$44,18. TOTAL: R\$1.081,19. JEF. Oficial:**

R.12-101.299, em 17/04/2018. Protocolo nº391.538, datado de 09 de abril de 2.018. **TRANSMITENTE: LUIS CARLOS MARTINS**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF 444.983.576-04, RG 6.251.316 SSP/MG, filho de Alderico Martins da Costa e de Iolanda Maria Martins, email: não possui, divorciado conforme certidão de casamento com averbação do divórcio expedida aos dias 23/03/2.018, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, matrícula 0565800155 1984 3 00010 157

continua na próx. ficha ...

0004761 70, livro 010, folhas 157, termo 4761, residente e domiciliado na Rua Paracatu, nº 143, Bairro Afonso Pena, nesta cidade. **ADQUIRENTE: IDEALIZAR IMOBILIÁRIA LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.579.546/0001-77, com sede na Rua Cascalho Rico, nº250/102, Bairro São José, nesta cidade, email: delreti@veloxaml.com.br, conforme contrato social apresentado como sendo último registrado na JUCEMG sob o nº3121004702-5, aos 23/01/2.014, bem como certidão simplificada da JUCEMG expedida aos dias 04/04/2.018, NIRE 3121004702-5, representada por seus sócios: **UARLESSON JOSÉ DA COSTA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº013.739.806-99 e do RG 11335806 SSP/MG, solteiro, conforme certidão de nascimento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Marilândia/MG, matrícula 0600530155 1980 1 00021 035 0001107 01, livro 21, folhas 035, termo 1107, e **SARA DA SILVA PAZ**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº081.084.196-70, e RG 12169940 SSP/MG, solteira conforme certidão de nascimento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Itapecerica/MG, livro 45, folhas 149, termo 5069, residentes e domiciliados na Rua Cascalho Rico, nº250/102, Bairro São José, nesta cidade. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de **R\$92.105,10**. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Emitida a DOI, conf. IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. O outorgado dispensa o outorgante da apresentação da CND estadual suspensa em virtude da liminar concedida por Decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.000.04.410.449-5/000 aos 28/06/2.004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta na escritura ora registrada. Público pelo tabelião substituto ERM., do Cartório de Registro Civil Tabelionato de Notas-Monsenhor João Alexandre, município e comarca de Cláudio/MG, em data de 05/04/

continua no verso . . .

2.018, Lv°169/170, fls. 169/170. ARQUIVAMENTOS (2)
EMOLUMENTOS: R\$11,32. ISSQN: R\$0,56. RECOMPE: R\$0,68.
FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,00. TOTAL: R\$16,56. REGISTRO
EMOLUMENTOS: R\$1.119,82. ISSQN: R\$55,99. RECOMPE:
R\$67,18. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$457,00. TOTAL: R\$1.699,99.
SELO: BZZ14730. CÓD.SEG: 3974.4676.3826.9895. JEF. O
Oficial *Edmarapts*.

AV.13-101299 em 10/02/2020. Protocolo nº421198, datado
de 04/02/2020.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Sara da
Silva Paz, brasileira, CPF sob nº081.084.196-70, CI
MG-12.169.940, solteira, filha de Francisca Aparecida
Tavares Paz e Zaquel Antonio da Paz, residente e
domiciliado na Rua Cascalho Rico, nº250, Bairro São
José, nesta cidade, telefone (37) 99918-0579, email:
sarapaz.ita@gmail.com, datado de 05/09/2019, a fim de
constar da presente matrícula que conforme Primeira
Alteração de Sociedade Empresária Limitada, registrada
na Junta Comercial do Estado de Minas
Gerais, sob o nº.7445146, em 28/08/2019, Nire
31210047025, e protocolo 193785404 - 26/08/2019, no
dia 23 de dezembro de 2004, a então IDEALIZAR
IMOBILIARIA LTDA EPP - teve sua razão social alterada
para USA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, com endereço à
Rua Cascalho Rico 250, apt 102, São José, CEP 35.501-
232, inscrita no CNPJ sob nº19.579.546/0001-77. Dou
fé. AVERBAÇÃO (1 x 4134-3) EMOLUMENTOS: R\$16,69. ISSQN:
R\$0,83. RECOMPE: R\$1,00. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$5,56.
TOTAL: R\$24,08. SELO: DMA/90674. COD. SEG: 9895-9483-
6723-3767.KSM. O Oficial *[assinatura]*

AV.14-101299 em 14/07/2021. Protocolo nº438538, datado
de 15/06/2021.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Luis
Carlos Vieira, brasileiro, divorciado, despachante,
inscrito no CPF: 565.348.336-20, filho de Geraldo Maria

continua na próx. ficha ...

Vieira e Pacifico Alves Vieira, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº886, Bairro São José, nesta cidade, email: não possui, datado de 15/06/2021, nos termos da certidão nº00000084/2021, fornecida pela DICAF-Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 10/06/2021, valida até 31/12/2021, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado desde a data de 07/06/2021, em nome de **USA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com endereço a Rua Cascalho Rico, 250, apt 102, São José, inscrita no CNPJ sob o nº19.579.546/0001-77, **uma Casa Residencial nº190, com área construída de 201,75m²**, conforme projeto arquitetônico aprovado sob o registro nº32.122/2019, Ordem nº55.127, e Termo de habite-se nº45.319, vistoria de Habite-se realizada pelo fiscal de obras Walter Morais Diniz Júnior, fornecido em data de 08/06/2021, sendo o valor venal atual de R\$114.747,33, imóvel situado na Rua Antônio Gontijo da Fonseca, Bairro Residencial Jardim das Oliveiras, nesta cidade, correspondendo a seguinte inscrição imobiliária: zona 047, quadra 146, lote 210, sub-lote 000, do Cadastro Técnico Municipal. Dou fé.

ARQUIVAMENTOS (3 X 8101-8) EMOLUMENTOS: R\$19,71. RECOMPE: R\$1,17. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$6,54. TOTAL: R\$27,42.

AVERBAÇÃO (1 X 4210-1) EMOLUMENTOS: R\$816,43. RECOMPE: R\$48,98. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$402,12. TOTAL: R\$1.267,53.

SELO: EUR 16966. COD.SEG: 2661-5081-6720-0155. MGA. O Oficial: *p/ Freitas*

AV.15-101299 em 14/07/2021. Protocolo nº438538, datado de 15/06/2021.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Luis Carlos Vieira, brasileiro, divorciado, despachante, inscrito no CPF:565.348.336-20, filho de Geraldo Maria Vieira e Pacifico Alves Vieira, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº886, Bairro São

continua no verso . . .

José, nesta cidade, email: não possui, datado de 15/06/2021, devidamente arquivado neste Cartório, nos termos da **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, Aferição: 90.003.24947/79-001, Código de Controle da certidão: 9E88.5399.DB9A.A96B, emitida em 28/06/2021, válida até 25/12/2021, referente a construção da Casa Residencial averbada sob o nº14, desta matrícula, com área residencial de obra nova de 201,75m², em nome de USA Construtora e Engenharia LTDA. Dou fé. AVERBAÇÃO (1 x 4134-3) EMOLUMENTOS: R\$17,74. RECOMPE: R\$1,06. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$5,91. TOTAL: R\$24,71. SELO: EUR 16970. COD.SEG: 7510-3738-9057-0540. MGA. O Oficial *de feitura*

R.16-101299, em 29/10/2021. Protoc. 444651 datado de 11/10/2021.

TRANSMITENTE: USA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.579.546/0001-77, NIRE 31210047025, com endereço eletrônico sarapaz.ita@gmail.com, com sede na Rua Cascalho Rico, nº250, apto 102, bairro São José, nesta cidade, neste ato representada por seus sócios administradores UARLESSON JOSÉ DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário sócio, portador da cédula de identidade RG nº MG11335806 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.739.806-99, e SARA DA SILVA PAZ, brasileira, solteira, empresária sócia, portadora da cédula de identidade RG nº MG12169940 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.084.196-70, ambos com endereço comercial supracitado. **ADQUIRENTE:** HENAY ROSA GONÇALVES AMORIM, brasileira, solteira, maior, capaz, que declara não conviver em união estável, empresária sócia, com endereço eletrônico henayrosa@icloud.com, filha de Jair de Amorim Costa e Nadia Antonia Gonçalves Pinto, portadora de cédula de identidade RG nº 6660503 MT/MG,

continua na próx. ficha . . .

inscrita no CPF/MF sob o nº 115.899.666-78, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, nº 151, apto.402, Bairro Catalão, nesta cidade, cep:35.501-219. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de **R\$1.200.000,00**-pago da seguinte maneira:-Valor da entrada:**R\$400.000,00**; Valor do financiamento, conforme registro a seguir: **R\$800.000,00**. Foi recolhido o ITBI na Ag. local do Santander, em data de 07/10/2021, sobre a avaliação fiscal de **R\$1.200.000,00**- no valor de **R\$12.000,00**-conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste cartório. **GRAVAME**:-Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. Foram apresentados os demais documentos, cuja apresentação é exigida por lei, os quais se encontram identificados no decreto nº93240/86 e instrução 192/90 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, nos termos da Lei nº7.433/85, ficando arquivada no processo de aquisição, junto a instituição. Foram apresentados os demais documentos, cuja apresentação é exigida por lei, os quais se encontram identificados no decreto nº93240/86, ficando os mesmos arquivados junto ao Banco Bradesco S/A, em face da obrigação de seus arquivamentos prevista na lei nº4.380/64 e em conformidade com o disposto no Parágrafo Terceiro do artigo 1 da Lei nº7.433/85. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da empresa vendedora, conforme consta do contrato ora registrado.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, nº 9078992, datado de 27/09/2021, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. REGISTRO(1 x 4550-0) EMOLUMENTOS:R\$2.697,49. RECOMPE:R\$161,84. TEJ:R\$2.207,11. TOTAL:R\$5.066,44. SELO:FEB 05417. COD.SEG:3871-5967-7630-4023.SDS-0 Oficial:

Silva
continua no verso ...

R.17-101299, em 29/10/2021 . Protoc. 444651, datado de 11/10/2021

DEVEDOR FIDUCIANTE: HENAY ROSA GONÇALVES AMORIM, mencionada e qualificada no R.16 -desta matrícula. **CREDOR:** Banco Bradesco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, email: produtosimob@bradesco.com.br, representado por DIEGO CONCEIÇÃO LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.127.996-50, CI 7016954, e DENIO DE OLIVEIRA LACERDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.351.006-04, CI 3779012, a procuração e o substabelecimento original do credor encontra-se arquivada na agência e nesta serventia. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe(s) forem acrescentadas, e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, até que os devedores cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio ora registrado. Valor de Avaliação: **R\$1.200.000,00**. Valor do financiamento: **R\$800.000,00**. Valor líquido a liberar: **-R\$800.000,00**. Forma de pagamento: **DEBITO EM CONTA CORRENTE**. Conta corrente do devedor: C/C:17810-1 Agência:574-6 Banco:237. O cliente autoriza que seja utilizado o limite disponível em conta para débito dos encargos: **SIM**. O cliente autoriza que o débito seja feito em outra data se houver saldo em conta: **SIM**. A não opção do item acima, permitirá que o credor somente realize consulta de saldo em conta, não existindo saldo suficiente para débito, a parcela ficará em atraso, aguardando saldo suficiente para o débito, acrescida dos respectivos encargos, juros, mora e multa. Não sendo autorizado a tentativa de débito após a data de

continua na próx.ficha . . .

vencimento, a parcela será cobrada pelo credor no próximo vencimento, acrescido dos respectivos encargos, juros, mora e multa. Prazo reembolso:360, meses. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$3.100,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura:-R\$9.657,08. Taxa de juros nominal e efetiva 7,0666 % a.a. 7,3000% a.a.. CET-Custo efetivo total: 7,79%. Seguradora: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. Seguro mansal/morte e invalidez permanente: R\$111,83. Seguro mansal danos físicos imóvel: R\$66,00. Valor da taxa de administração de contratos-cobrança mensal: R\$25,00. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$9.859,91. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/11/2021. Sistema de amortização: SAC. Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$14,07. Forma de liberação- VENDEDOR(ES)/Beneficiário(s): Favorecido: USA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA Participação:100,00- Forma de liberação: cheque adm. Forma de liberação- Compradores/Beneficiários: HENAY ROSA GONÇALVES AMORIM: Participação:100,00- Forma de liberação: crédito em conta- Banco 237- Agência 574-Conta-17810-1. Composição de renda: Nome: HENAY ROSA GONÇALVES AMORIM. Valor da renda: R\$37.000,00. % Partic.: 100,00%. Valor Total financiado (financiamento + despesas): R\$860.000,00. Valor total das despesas financiadas: R\$60.000,00. Taxa de abertura de crédito: R\$0,00. Foro eleito: DIVINÓPOLIS. **DO INADIMPLEMENTO, DA CONSTITUIÇÃO DA MORA E DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DO CREDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI 9.514/97:** Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, o devedor terá um prazo de carência de 30 dias, fixado livremente pelas partes na cédula ora registrada, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais. Decorrido o prazo previsto no caput da cláusula, nos termos do parágrafo 1º do

continua no verso . . .

artigo 26 da Lei 9.514/97 o fiduciante, ou seu representante legal ou procurador regulamente constituído, será intimado, a requerimento do fiduciário, pelo Oficial do competente registro de imóveis, a satisfazer, no prazo de 15 dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidade e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, conforme cláusula décima primeira e seus parágrafos, conforme consta do instrumento ora registrado. **DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** Nos termos do parágrafo 1º do artigo 26A, da Lei 9.517/97, a consolidação da propriedade em nome do credor será averbada no Serviço de Registro de Imóveis 30 dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata a cláusula décima primeira do contrato ora averbado, e, nos termos do parágrafo 2º do artigo 26A, assegurado ao devedor, pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas definidas na cláusula segunda, em seu parágrafo primeiro III, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária. **FORO:**-Fica eleito o foro desta comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões dúvidas ou pendências oriundas do instrumento ora registrado, respondendo a parte julgada vencida pelas custas e honorários de advogado da parte vencedora. Aditam-se a este registro as demais cláusulas e condições constantes no instrumento ora registrado, as quais completam e integram este registro. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ENTRE OUTRAS AVENÇAS, n° 9078992, datado de 27/09/2021, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. ARQUIVAMENTOS (19 X 8101-8) EMOLUMENTOS: R\$124,83. RECOMPE: R\$7,41. TFJ: R\$41,42. TOTAL: R\$173,66. REGISTRO (1 X 4549-2) / INDICAÇÃO (1 X 4301-8) EMOLUMENTOS:**

continua na próx. ficha . . .

R\$2.495,89. RECOMPE:R\$149,74. TFJ:R\$2.039,40. TOTAL: R\$4.685,03. SELO:FEB05396. COD.SEG:4665-4535-8614-5054. SELO:FEB 05397. COD.SEG:5701-5559-6176-1684.SDS-O OFICIAL: *silva*

AV.18-101299 em 12/12/2023. Protocolo nº466433, datado de 20/11/2023.

Procede-se a esta averbação, a **REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, Ofício nº373254/2023- Imobill Serviços em Tecnologia, datado de 17/11/2.023, fornecido pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº60.746.948/0001-12, representado por seu procurador Raimundo Cleoni de Albuquerque Junior, datado de 17/11/2023, CI:168081-8-SSP/DF, inscrito no CPF/MF: 797.823.541-63, conforme substabelecimento de procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo/SP, livro 3272, página 161/164, data de 10/05/2022, Certidão fornecida pelo Cartório acima mencionado, em data de 06/09/2.023, assinada digitalmente por TAFB, a fim de **CONSOLIDAR a favor do BANCO BRADESCO S/A**, sediada em cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP:06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.746.948/0001-12, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº9078992, firmado em 27/09/2021, registrado sob o nº17 desta matrícula, a **propriedade do imóvel constante da presente matrícula**, que pertenceu a **devedora fiduciante HENAY ROSA GONÇALVES AMORIM, CPF:115.899.666-78**, a qual foi intimada pessoalmente em 13, 14 e 17 de julho de 2023, nos termos do Art. 26, da Lei 9.514/97. Foi recolhido o **ITBI** sobre a avaliação fiscal de R\$1.200.000,00, em data de 13/11/2023, conforme guia devidamente arquivada neste cartório. Foi apresentada e arquivada neste Cartório a Certidão de Quitação de Débitos Relativos aos

continua no verso...

Tributos Municipais e a Dívida Ativa Tributária do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda Prefeitura Municipal de Divinópolis, emitida em 27/09/2023, válida até o dia 26/12/2023, Código de controle: B2C05EC5FC7C3F3F6990. OBS: Averbação efetuada através de requerimento de consolidação de propriedade, nos termos do art. 967 do Provimento nº093/CGJ/2020, tendo sido arquivada a imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, SOLICITAÇÃO ONR: 373254. Acha-se arquivado neste cartório, a documentação que deu origem à presente averbação. Dou fé. ARQUIVAMENTOS (20 x 8101-8) EMOLUMENTOS: R\$167,80. RECOMPE: R\$10,00. TFI: R\$55,80. TOTAL: R\$233,60. AVERBAÇÃO (1 x 4250-7) EMOLUMENTOS: R\$3.444,99. RECOMPE: R\$206,68. TFI: R\$2.818,71. TOTAL: R\$6.470,38. SELO: HHQ 10164. COD. SEG: 6561-0182-2304-0490. BHQ. O Oficial: *D. Dutra*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61

Visualização digitalizada
em www.registro.sp.gov.br